

## **Defensoria vai propor TAC para que PMP dê suporte para sepultamentos gratuitos**

### **Defensores encaminharam três recomendações para atendimento 24h a famílias carentes**

Jaqueline Ribeiro - especial para o Diário

Após o encaminhamento de três recomendações orientando que a prefeitura passe a oferecer suporte 24h para que famílias carentes tenham orientações e apoio para ter acesso ao sepultamento gratuito de parentes a Defensoria Pública irá propor um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O objetivo dos defensores, Leonardo Meriguetti e Marcílio Brito é minimizar os transtornos para famílias carentes que estão perdendo entes queridos, vítimas da covid-19. Nas recomendações enviadas a Defensoria Pública determinou que a prefeitura dê ampla divulgação ao direito que famílias carentes têm de gratuidade nos sepultamentos.

A Defensoria recomendou ainda a desburocratização do processo de concessão do benefício, a disponibilização de um canal de comunicação 24h para suporte de assistência social às famílias, além de ampliação da cobertura do benefício - concedido à pessoas com renda de até um salário e meio, para aquelas com renda de até cinco salários mínimos em função da crise econômica provocada pela pandemia de coronavírus.

- Nosso objetivo é que o município crie um fluxograma e dê publicidade a gratuidade dos sepultamentos para famílias de baixa renda, com funcionamento em período integral - pontua o defensor Marcílio Brito, que na segunda-feira foi acionado para atender uma família que enfrentou dificuldade para conseguir gratuidade para sepultar um parente de 40 anos.

A Defensoria lembra que no caso apontado, o falecimento não foi por covid, mas retrata bem esta deficiência no atendimento, uma vez que como a morte aconteceu após as 17h a família não teve nenhum suporte por parte do poder público. Hoje o atendimento às famílias é feito somente até as 17h.

- O que buscamos é uma solução para um problema real, como se mostrou neste caso concreto que chegou ao Marcílio, e sobre o qual prevemos a possibilidade faz meses - destaca o defensor Leonardo Meriguetti.

No entendimento do defensor, a lei e as estruturas atuais são insuficientes.

- Mediante o que vemos, não há mais possibilidade de se retardar o enfrentamento e solução da questão. Nosso maior objetivo é mitigar o sofrimento pela morte de entes queridos, reduzindo ao menos o empobrecimento das pessoas em função do custo com sepultamentos. Buscamos com a Prefeitura uma solução rápida e eficiente em prol da população mais necessitada - afirma o defensor Meriguetti, que na sexta participará de uma reunião com representantes do município e das funerárias para discutir o assunto.

A prefeitura informou em nota que após as recomendações feitas pela Defensoria Pública, está definindo um fluxo, que envolve a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde (Samu). Uma reunião também está agendada com as funerárias. O município também estuda maneiras para disponibilizar um telefone 24 horas especificamente para orientar as famílias sobre os sepultamentos sociais.

A prefeitura destaca ainda que Petrópolis conta com uma legislação específica para sepultamentos sociais. De acordo com a Lei nº 6240 de 21 de janeiro de 2005, artigo 226, "os prestadores de serviços funerários são responsáveis pelo sepultamento gratuito, na espécie de serviço econômico, para os que percebem até 1,5 salário mínimo e para os desempregados".

O custeio desses sepultamentos, portanto, não compete à Secretaria de Assistência Social, mas a pasta presta todo auxílio às famílias, bem como realiza o encaminhamento para as funerárias, buscando sempre a garantia dos direitos da população necessitada.

Sobre a família que perdeu um ente querido nesta segunda-feira (25), a Secretaria de Assistência Social já está em contato com os familiares e acompanha o caso.